

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 23 de maio de 2025.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONCORRÊNCIA No 002/2025 - LEI No 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção e manutenção de prédios, redes de água, esgoto, drenagem pluvial e estradas vicinais no município de Mãe D'água, conforme especificação no edital e seus anexos.
DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INÍCIO EM: 26 de maio de 2025 às 08h30min.
ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 09 de junho de 2025 às 08h30min.
LOCAL: Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br/
INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'Água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/
Mãe d'Água – PB, 22 de maio de 2025.
JOSE NILSON LUCENA DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025 - Lei nº 14.133/2021

A pregoeira do Município de Mãe d'água, de ordem do Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025, ocorrida em 22/05/2025, objetivando a Contratação de serviço de fornecimento parcelado de refeições prontas destinadas aos servidores do município que se deslocam a cidade de Patos em serviço, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, restou FRACASSADA, conforme ata constante nos autos do processo.
INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 8 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro.
Mãe D'água - PB, 22 de maio de 2025.
MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFIRIO
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - LEI Nº. 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.27/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados e maquinários pertencentes ao município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital. Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: -CLÁUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ sob nº 17.271.455/0001-44, vencendo nos itens 6 e 7, com valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 35.588.102/0001-54, vencendo nos itens 3, 4, 5, 8 e 9, com valor global de R\$ 148.200,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos reais); perfazendo o valor total de 172.200,00 (Cento e setenta e dois mil e duzentos reais), para assinar



o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 22 de maio de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR